

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo – 07/10/2026

391
Amorim

Ao sétimo dia do mês de outubro de 2026, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo-MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Raimundo Célio de Paiva que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do “PAI NOSSO”. Iniciando os trabalhos, o Presidente pediu ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores: Edson Paula Miranda, Raimundo Célio de Paiva, Wanderson Adão Dias, Ricardo Andrade de Oliveira, César Netto Rosa, Jorge Luiz Correa Rosa, Joaquim Antônio Sétimo e Leonel Santana Filho. O Vereador Geraldo das Graças Meira havia justificado sua ausência. O Presidente Raimundo Célio de Paiva solicitou ao 1º Secretário Wanderson Adão Dias que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, a qual, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Ata, o Presidente procedeu à leitura da pauta do dia, que compreendia a apreciação do Projeto de Lei nº 46/2026, de autoria do Poder Executivo, e do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Poder Legislativo; a leitura das Indicações dos professores a serem homenageados e a definição da data de entrega das Honrarias, prevista para o dia 15 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor; a leitura das Moções de Aplausos; e a leitura de Denúncia apresentada contra vereador para aprovação ou não pelo Plenário. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 46/2026, de autoria do Executivo, que promove adequação de vencimentos de cargos. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Legislativo, protocolado pelo Vereador Jorge Luiz Correa Rosa, em substituição ao Projeto que havia sido objeto de pedido de Vista. O Presidente informou que a matéria foi encaminhada para análise das Comissões e a emissão de Parecer Jurídico, ficando sua votação para a reunião seguinte. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura das Indicações dos professores a serem homenageados com a Medalha Honraria Municipal ao Mérito Educacional Professora Elenice Maria Chaves Santana Gomes, nos termos da Resolução nº 07/2026. Informou que o prazo para apresentação das Indicações encerraria no dia 15 de setembro e, diante da ausência de outras Indicações, os Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Edson Paula Miranda, Wanderson Adão Dias e Ricardo Andrade Oliveira

Jorge Luiz Correa Rosa

Edson Paula Miranda

Wanderson Adão Dias

Edson Paula Miranda

optaram pela Indicação de professores efetivados no concurso de 1994. O 1º Secretário realizou a leitura da Indicação nº 07/2026, de autoria dos Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Edson Paula Miranda, Wanderson Adão Dias e Ricardo Andrade Oliveira, indicando as senhoras Olívia Célia de Araújo, Marly Moura dos Santos Quintão e Maria da Consolação Chaves Coelho, professoras efetivadas no concurso de 1994, para receberem a referida honraria, em razão dos relevantes serviços prestados à Educação do Município. O Presidente esclareceu que, embora a Resolução previsse inicialmente um único homenageado, havia previsão para indicação de mais pessoas mediante justificativa, destacando-se a dificuldade de escolha de apenas um educador, considerando os profissionais efetivados no concurso de 1994 que fazem jus à homenagem. Colocada em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a entrega da homenagem seria realizada no dia 15 de outubro, às 18 horas, em comemoração ao Dia do Professor. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para concessão de Moção de Aplausos. Foi realizada a leitura do Requerimento nº 05/2026, de autoria do Vereador Raimundo Célio de Paiva, Moção de Aplausos ao Senhor Geraldo Fernandes de Oliveira, médico veterinário e consultor técnico da raça manga-larga marchador. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 06/2026, também de autoria do Vereador Raimundo Célio de Paiva, Moção de Aplausos ao Senhor Arnaldo Vitor Assis Lima, que representou o Município de Abre Campo no concurso de melhor serrador de motosserra, realizado em São Paulo, no ano de 2026. O Presidente destacou a contribuição dos homenageados para a divulgação e valorização do nome do Município de Abre Campo por meio de suas atividades profissionais. Colocados em votação, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura de denúncia protocolada na Câmara Municipal, no dia 11 de setembro de 2026, em desfavor do Vereador Jorge Luiz Correa Rosa. O Presidente esclareceu que o recebimento de denúncias constitui procedimento regular da Casa, devendo os fatos serem apurados à luz da legislação e das normas de Ética e Decoro Parlamentar, mediante apreciação do Plenário. O 1º Secretário procedeu com a leitura da denúncia, que se encontra em anexo, apresentada pelo Senhor Everton Mendes Teixeira, cidadão de Abre Campo, por Infração Político-Administrativa, com pedido de Cassação de Mandato Eletivo em desfavor do Vereador Jorge Luiz Correa Rosa, fundamentada no artigo 5º, inciso I, combinado com o artigo 7º, incisos I e III e § 1º, do Decreto-Lei nº 201/1967, bem como nos artigos 4º, 7º, 8º e 9º, incisos III, XII e XIX, da Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro

Jorge Luiz Correa Rosa

Despacho

Abreu, Edson, Raimundo, Wanderson, Ricardo

acerca da denúncia, informando que havia recebido, por meio das redes sociais, uma Representação Administrativa relacionada a uma situação envolvendo funcionário público e o Poder Executivo, tendo se colocado à disposição para que os fatos fossem devidamente apurados. Informou ainda que o Vereador Leonel Santana Filho também havia sido comunicado acerca da Representação e que possuía cópia do documento, que poderia ser entregue à Secretaria da Câmara, ressaltando que a apuração da questão administrativa competiria ao Poder Executivo. Quanto à denúncia referente ao seu Mandato, o Vereador Jorge Luiz Correa Rosa afirmou que se manteria à disposição para os esclarecimentos necessários, manifestando confiança na Justiça e em sua defesa, e declarou que continuaria determinado a cumprir seu trabalho perante a sociedade, submetendo-se à vontade de Deus. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu 1º Secretário Wanderson Adão Dias, lavrei a presente ata do dia 07/10/2026.

Wanderson Adão Dias
 Jorge Luiz Correa Rosa